



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às dez horas e quinze minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezenove, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e, estando ausente, o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor
9 Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 – Deliberação acerca da**
10 **instituição e manutenção de “caixinha de primeiros socorros” no âmbito deste Regional, em**
11 **atendimento ao laudo de PPRA e PCMSO apresentados pela empresa Triagem Medicina do**
12 **Trabalho. Item 2 – Deliberação acerca do roteiro de viagem para fiscalização na região de**
13 **Campos dos Jordão entre os dias 04 a 08 de outubro de 2019, conforme solicitação contida no**
14 **memorando nº274/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 3 – Autorização de pagamento de**
15 **auxílio representação ao Físico Phillip Patrik Dmitruk, em razão de representar este órgão,**
16 **na qualidade de assistente técnico, em perícia realizada no Hospital Infantil de Carapicuíba,**
17 **no dia 25/07/2019. Item 4 – Análise dos apontamentos expostos no memorando do setor**
18 **jurídico nº309/2019, subscrito pela Dra. Bruna Cristina de Lima Portugal, no qual solicita**
19 **nomeação uma comissão de Processos Administrativos, nos termos dos art. 223 e seguintes do**
20 **Código de Processos Administrativos do Sistema CONTER/CRTRs, e encaminhamento das**
21 **deliberações contidas nos itens 2 e 3 da ata de Diretoria datada de 29/07/2019. Item 5 –**
22 **Determinação para aquisição de carrinho para transporte de processos jurídicos, ratificando**
23 **a decisão adotada por essa Diretoria no dia 30/07/2019.** O Diretor Presidente propôs que fossem
24 discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso
25 entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1 –** Haja
26 vista as considerações constantes nos laudos de PPRA – Programa de Prevenção de Risco de Acidentes
27 e PCMSO – Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional, elaborado pela empresa Triagem
28 Medicina do Trabalho, especificamente “7.6 Primeiros Socorros”, esta Diretoria, a fim de acatar tais
29 considerações, determina que seja imediatamente providenciado caixinha de primeiros socorros para a
30 disposição dos funcionários, conforme listado no item “7.6.2. conteúdo” do mesmo laudo, que ficará
31 sob os cuidados do Departamento Pessoal. Considerando o valor provisionado com o custo da
32 instituição da referida caixinha, DETERMINA esta Diretoria que seja usado o Suprimento de Fundos da
33 sede para custear a compra dos itens listados. Quanto à reposição dos materiais, deverá obedecer as
34 regra de licitação vigentes, podendo, se for o caso, ser usado o mesmo Fundo. **Item 2 –** Com relação à
35 solicitação constante no memorando nº274/2019 - Supervisor da Fiscalização, para cumprimento de
36 roteiro de fiscalização no estado de São Paulo na região de Campos dos Jordão (nos dias 04 a 08 de
37 outubro de 2019), diligências que serão realizadas pelo agente fiscal TR. Renato T. B. da Silva Arão, a
38 Diretoria Executiva AUTORIZA a realização de tal roteiro, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar
39 as medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar os pagamentos dos valores devidos a
40 título de diárias de fiscal ao agente encarregada das diligências descritas. **Item 3 –** A pedido deste
41 Conselho Regional, o Físico Phillip Patrik Dmitruk realizou perícia, na qualidade de assistente técnico,



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

no Hospital Infantil de Carapicuíba/SP, a fim de apresentar “QUESITOS À PERÍCIA TÉCNICA DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE” no processo trabalhista nº1000255-05.2019.5.02.0030 em fase deste órgão, fazendo, assim, jus ao recebimento de um auxílio representação. De modo que se requisita ao setor financeiro que providencie tal pagamento ao mencionado físico pelo trabalho desempenhado na data de 25/07/2019. **Item 4** – A fim de darmos continuidade à relação contratual firmada entre o Conselho de Técnicos em Radiologia 5ª Região e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, esta Diretoria determina a renovação contratual com a referida empresa para intermediação de contrato de estágio. Assim sendo, deverá o setor jurídico minutar aditamento contratual para a renovação dos termos. **Item 5** – Retomando o decidido em ata de reunião datada de 30/07/2019, considerando que até o presente momento não foi realizado a aquisição do “carrinho para transporte de processos judiciais”, autorizado no item 1 daquela ata, e considerando ainda a urgência na obtenção de tal equipamento, e, também, o baixo custo despendido para a compra, conforme rápida pesquisa de mercado com práticas a R\$400,00 (quatrocentos reais) no modelo escolhido, esta Diretoria DETERMINA ao setor responsável a imediata compra do carrinho com o uso do Suprimento de Fundos, uma vez que não fere as legislações vigentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, treze de setembro de dois mil e dezenove.

Guilherme A. R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário